



CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal

- 🚩 Lei nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993
- 🚩 Decreto nº 7.312/2010
- 🚩 Decreto nº 8.259/2014
- 🚩 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
- 🚩 Resolução nº 029/2015-CONSUP
- 🚩 Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022
- 🚩 Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 28, de 28 de Julho de 2023

Conceito

- 🚩 É a admissão de professor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Federal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, obedecendo condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/1993.

Informações Gerais

- 🚩 A solicitação de contratação de Professor Substituto deve ser formalizada em processo eletrônico individual.
- 🚩 A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão das licenças e afastamentos previstos nos arts. 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 96A, 202 e 207, da Lei 8.112/1990 (Decreto nº 8.259/2014) e em razão das situações previstas nos incisos I a III, § 1º, art. 2º, da Lei nº 8.745/1993, incluído pela Lei nº 12.425/2011, vejamos:
 - a. **Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro**, a partir da publicação do ato de concessão (Art. 84, Lei 8.112/1990);
 - b. **Licença para serviço militar**, a partir da publicação do ato de concessão (Art. 85, Lei 8.112/1990);
 - c. **Licença para tratar de assuntos particulares**, a partir da publicação do ato de concessão (Art. 91, Lei 8.112/1990);
 - d. **Licença para desempenho de mandado classista**, a partir da publicação do ato de concessão (Art. 92, Lei 8.112/1990);



- e. **Afastamento para servir em outro órgão**, a partir da publicação de portaria de cessão, pela autoridade competente (**Art. 93, Lei 8.112/1990**);
 - f. **Afastamento para exercício de Mandato Eletivo**, a partir do início do mandato (**Art. 94, Lei 8.112/1990**);
 - g. **Afastamento para estudo ou missão oficial no exterior**, a partir da publicação do ato de concessão (**Art. 95, Lei 8.112/1990**);
 - h. **Afastamento para servir em organismo internacional** de que o Brasil participe ou com o qual coopere, a partir da publicação do ato de concessão (**Art. 96, Lei 8.112/1990**);
 - i. **Afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu** em instituição de ensino superior no País, a partir da publicação do ato de concessão (**Art. 96-A, Lei 8.112/1990**);
 - j. **Licença para tratamento de saúde, quando superior a sessenta dias**, a partir do ato de concessão (**Art. 202, Lei 8.112/1990**);
 - k. **Licença à gestante**, a partir da publicação do ato de concessão (**Art. 207, Lei 8.112/1990**);
 - l. **Vacância do cargo** (exoneração, demissão, promoção, readaptação, aposentadoria, posse em cargo inacumulável e falecimento) (**inciso I, § 1º, art. 2º, da Lei 8.745/1993**);
 - m. **Nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus** (**inciso III, § 1º, art. 2º, da Lei 8.745/1993**).
- ✚ A Licença para Capacitação (Art. 87, Lei 8.112/1990) não gera direito à contratação de professor substituto.
- ✚ A Redistribuição (Art. 37, Lei 8.112/1990) não gera direito à contratação de professor substituto.
- ✚ Os contratados não poderão:
- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
 - b) ser nomeados ou designados, ainda que precariamente ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) ser novamente contratado antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de contrato anteriormente firmado com fundamento na Lei nº 8.745, de 1993.
- ✚ **O Professor Substituto só poderá iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato pelas partes contratantes.**
- ✚ As informações pertinentes à admissão e desligamento de professor substituto devem ser cadastradas, incluindo data de admissão, de desligamento e data da publicação, no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC, a fim de comprovar legalidade do ato.



Exigência Documental

A CDA/PROGEP solicita que o processo eletrônico TAMBÉM apresente os seguintes documentos para atendimento do pleito:

1. Cópia da Portaria de afastamento do Professor titular do cargo, que justifique a necessidade de contratação do Professor Substituto, nos termos do § 1º, inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745/93.
2. Parecer da CPPD do Campus (Resolução nº 029/2015-CONSUP).
3. Cópia completa do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.
4. Cópia da publicação no DOU do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.
5. Cópia da publicação no DOU do Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto.
6. Cópia do Laudo Médico Pericial do Professor Substituto.
7. Cópia do RG e CPF do Professor Substituto.
8. Cópia do Comprovante de Residência do Professor Substituto.
9. Tela completa de Consultar Vínculo – CDCONVINC do Professor Substituto.
10. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n.º 8.745/93, assinada pelo Professor Substituto.
11. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei n.º 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do art. 6º da Lei n.º 8.745/93, assinada pelo Professor Substituto.
12. Tela completa CACOPCA do Professor titular afastado, informando que não consta Professor Substituto na vaga do Professor titular afastado.
13. Tela completa CDCOFORMRH do Professor titular afastado.
14. 01 (uma) via do Contrato atualizado, **SEM** o período da vigência contratual e **SEM** assinatura do Professor Substituto (A vigência do contrato inicia após a sua assinatura pelas partes contratantes. Logo, esta informação será preenchida pela secretaria executiva do Gabinete da Reitoria).
15. Despacho do Diretor-Geral do Campus encaminhando o Processo à PROGEP.

Observações: Dependendo da especificidade de cada caso poderão ser requeridas outras documentações.

Em relação ao **Contrato, CLÁUSULA PRIMEIRA**, referente aos afastamentos para pós-graduação e às designações para ocupar cargo de direção, orienta-se o preenchimento conforme modelos abaixo:



- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato ... Ou seja, em razão do afastamento para participação em programa de Pós-graduação Stricto Sensu do titular do cargo de Professor EBTT ...

- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato ... Ou seja, em razão da designação para exercer a função de Diretor-Geral do Campus XXXXXXXXX do titular do cargo de Professor EBTT ...

Procedimento

- Formalização da solicitação pelo setor competente, seguindo todos os trâmites necessários. Se o processo eletrônico estiver com toda a documentação necessária, inclusive com o parecer da CPPD do Campus (anexar o checklist preenchido), submeter à Diretoria-Geral do Campus.
- A Diretoria-Geral do Campus encaminhará o processo à CDA/PROGEP, anexando a minuta do contrato preenchido com os dados do servidor (**SEM** o período da vigência contratual e **SEM** assinatura), para análise e providências.
- A CDA/PROGEP encaminhará mesmo ao Gabinete da Reitoria para assinatura do contrato pela autoridade máxima do Órgão ou seu substituto legal.
- Após assinatura do contrato, a secretaria executiva do Gabinete da Reitoria providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União-DOU até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e o encaminhamento do mesmo à Diretoria-Geral do campus de origem.
- A Diretoria-Geral do campus providenciará a assinatura do contrato pelo professor substituto e pelas testemunhas, a entrega de uma via do contrato ao contratado e da outra via à CGP do campus de origem para anexação do contrato digitalizado, com todas as assinaturas, ao processo e, após cadastro no sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, archive-se

Observação: Processos incompletos serão devolvidos à Unidade de origem.